

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL REALIZADA NO  
DIA 29 DE JANEIRO DE 2025**

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Comitê Olímpico do Brasil, lavrada em forma de sumário.

1. **Data, hora e local:** No dia vinte e nove de janeiro de 2025, às 15h, em primeira convocação e às 15h30, em segunda e última convocação, no auditório do Centro Olímpico – COB, Parque Aquático Maria Lenk, situado na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 3.401, Portão 4, Rio de Janeiro/RJ.
  
1. **Convocação e presença:** Convocação da Assembleia Geral Extraordinária efetivada mediante comunicação escrita (*Circulares: 0133/2024 PW/lm de 20 de dezembro de 2024 e 0003/2025 MLP/lm de 18 de janeiro de 2025*), enviada por correio eletrônico e publicado no site da Entidade, nos dias 20 de dezembro de 2024 e 18 de dezembro de 2025, (Anexo nº 1 e Anexo nº 2).

**2.1 Membros Presentes** (Lista de Presença, Anexo 2):

**2.1.1 Membros representantes das Confederações Filiadas**

1. Confederação Brasileira de Atletismo;
2. Confederação Brasileira de Badminton;
3. Confederação Brasileira de Basketball;
4. Confederação Brasileira de Boxe;
5. Confederação Brasileira de Canoagem;
6. Confederação Brasileira de Ciclismo;
7. Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos;
8. Confederação Brasileira de Desportos no Gelo;
9. Confederação Brasileira de Desportos na Neve;
10. Confederação Brasileira de Escalada Esportiva
11. Confederação Brasileira de Esgrima;
12. Confederação Brasileira de Futebol;
13. Confederação Brasileira de Ginástica;
14. Confederação Brasileira de Golfe;
15. Confederação Brasileira de Handebol;
16. Confederação Brasileira de Hipismo;
17. Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama e Indoor;
18. Confederação Brasileira de Judô;
19. Confederação Brasileira de Levantamento de Pesos;
20. Confederação Brasileira de Pentatlo Moderno;
21. Confederação Brasileira de Remo;
22. Confederação Brasileira de Rugby;
23. Confederação Brasileira de Skateboarding;
24. Confederação Brasileira de Surf;
25. Confederação Brasileira de Taekwondo;
26. Confederação Brasileira de Tênis;

27. Confederação Brasileira de Tênis de Mesa;
28. Confederação Brasileira de Tiro com Arco;
29. Confederação Brasileira de Tiro Esportivo;
30. Confederação Brasileira de Triathlon;
31. Confederação Brasileira de Vela;
32. Confederação Brasileira de Voleibol;
33. Confederação Brasileira de Wrestling e,

#### **2.1.2** Membros representantes da Comissão de Atletas

34. Adriana Aparecida da Silva
35. Ana Claudia Lemos da Silva
36. Barbara Seixas de Freitas
37. Beatriz Futuro Mühlbauer
38. Fernanda Nunes Lea Ferreira
39. Gilvan Bitencourt Ribeiro
40. Gustavo de Freitas Guimarães
41. Iris Silva Tang Sing
42. João Luiz Gomes Junior
43. Ketleyn Lima Quadros
44. Laís Nunes de Oliveira
45. Lucas Rodrigues Duque
46. Lucas Verthein Ferreira
47. Luísa de Baptista Bastos Duarte
48. Rafael Carlos da Silva
49. Roberto Maehler
50. Rosane dos Reis Santos

#### **3.** Mesa:

O Presidente do COB, Marco Antônio de Mattos La Porta Júnior, Vice-Presidente, Yane Marques, Ministro André Fufuca, Diretor Geral e Secretário da Assembleia, Emanuel Rego e pelo Assessor Jurídico, Pedro Henrique Mendonça.

#### **4.** Ordem do dia:

Constante do Edital de convocação (Anexo nº 1), qual seja:

- a) Escolha da cidade brasileira que participará do processo de candidatura para sediar os Jogos Pan-americanos 2031.

#### **5.** Discussão da Ordem do dia:

Às 15h00, foi feita a primeira chamada e, estando presentes todos os Membros da Assembleia nominados no item 2 acima, constatando-se o quórum para deliberar sobre o item da pauta uma vez que presentes 50 (cinquenta) dos 54 (cinquenta e quatro) membros da Assembleia, nos termos do art. 28 do Estatuto, deu-se a abertura dos trabalhos.

O Presidente do COB, Marco Antônio de Mattos La Porta Júnior, declarou aberta a sessão, reiterando as boas-vindas e agradecendo a presença de todos. Os trabalhos foram secretariados pelo Diretor Geral da Entidade, Emanuel Rego, com o auxílio do Assessor Jurídico do COB, Pedro Henrique Mendonça.

O Presidente então deu início ao item único da pauta (**a – Escolha da cidade brasileira que participará do processo de candidatura para sediar os Jogos Pan-americanos 2031**), concedendo a palavra aos representantes das Prefeituras de Rio de Janeiro e Niterói, únicas cidades que se apresentaram, de forma conjunta, como postulantes à candidatura, pelo período de 30 (trinta) minutos para apresentação sobre o projeto de postulação à candidatura conjunta.

Subiram então ao palco a Vice-Prefeita do Município de Niterói, Sra. Isabel Swan, e o Secretário Municipal de Esporte e Lazer do Município do Rio de Janeiro, Sr. Guilherme Schleder, que cumprimentaram a todos e apresentaram o projeto da candidatura Rio-Niterói, acompanhados de vídeo institucional. Em seguida, subiram ao palco o Prefeito do Município do Rio de Janeiro, Sr. Eduardo Paes, e o Prefeito do Município de Niterói, Sr. Rodrigo Neves, que após saudarem aos presentes, também expuseram sobre o referido projeto de candidatura conjunta.

Findas as exposições dos representantes dos Municípios, o Presidente do COB abriu a palavra aos membros da Assembleia para eventuais perguntas. Diante da ausência de manifestação, o Presidente passou a palavra ao Assessor Jurídico do COB, Pedro Henrique Mendonça, para elucidação dos procedimentos de votação. Pedro Henrique Mendonça explicou que: cada membro da Assembleia seria chamado nominalmente, em ordem alfabética, para votar; o eleitor chamado deveria se dirigir à mesa para coletar a cédula de votação, em seguida se dirigiria à cabine de votação; cada cédula continha a pergunta: “você concorda com a submissão da candidatura Rio-Niterói para sediar os Jogos Pan-Americanos 2031?”; o eleitor teria duas opções de voto: “sim” e “não”; a votação seria secreta, por determinação do Estatuto Social do COB, e se daria por meio de um X na quadrícula correspondente à opção escolhida, sendo que seriam invalidados os votos relativos às cédulas que contivessem qualquer outro sinal distintivo; após o preenchimento do voto, o eleitor deveria dobrar a cédula e depositá-la fechada na urna, que se encontrava junto aos mesários; ao fim do processo de votação, os mesários contariam a quantidade de cédulas constantes na urna, para confirmar se ela corresponderia ao número de presentes; confirmada a quantidade, se iniciaria a contagem de votos. Após explicação, o Assessor Jurídico questionou aos membros da Assembleia se existia alguma dúvida e neste momento o Presidente da Confederação Brasileira de Desportos na Neve, Sr. Karl Anders Ivar Pettersson, questionou se para aprovação seria maioria simples, e a resposta foi confirmada positivamente por Pedro Henrique Mendonça.

Em seguida, o Assessor Jurídico solicitou ao Compliance Officer do COB, Sr. Nelson Valsoni, que exercia a função de mesário, que desse início ao processo de votação. O Sr. Nelson Valsoni exibiu a todos os presentes a urna vazia, e, em seguida, selou-a com lacre de número 63918934.

Após o lacramento da urna, foi iniciada a chamada do primeiro eleitor, em ordem alfabética das pessoas físicas presentes, para que se dirigisse à mesa eleitoral, colhesse a cédula de votação, dirigisse-se à cabine de votação e, na sequência, depositasse a cédula na urna que estava disposta em frente à plenária, retornando afinal ao seu lugar. Na sequência se chamou o segundo eleitor, e assim por diante até que todos os membros da Assembleia presentes votassem.

Encerrada a votação, o Assessor Jurídico do COB registrou que havia 50 (cinquenta) membros presentes e solicitou aos mesários a confirmação de que havia 50 (cinquenta) cédulas na urna. O Sr. Nelson Valsoni, Compliance Officer do COB e que atuou como mesário, confirmou a quantidade de 50 (cinquenta) votos e deu início à apuração em frente à plenária e à vista dos presentes, dizendo em voz alta os votos, cédula a cédula. Ao final, informou a quantidade de votos para cada uma das opções, sendo 48 (quarenta e oito) votos para “SIM”, 01 (um) voto para “NÃO” e 01 (um) voto em branco.

Encerrados os trabalhos de apuração, o Presidente do COB declarou aprovada a submissão da candidatura conjunta Rio-Niterói para sediar os Jogos Pan-americanos 2031 e passou a palavra aos Prefeitos do Municípios e ao Ministro de Esporte, Sr. André Fufuca, que ressaltou sobre o esperado legado que a realização dos Jogos Pan-Americanos poderia deixar às cidades do Rio de Janeiro e de Niterói.

**7. Encerramento:** Assim, sem mais assuntos a serem tratados, o Presidente do COB agradeceu a todos, informou que submeteria até o dia 31 janeiro de 2025 à *Panam Sports* a carta de intenção aprovando a candidatura para sediar os Jogos Pan-americanos 2031, a qual seria acompanhada das cartas de compromisso assinadas pelos Prefeitos, Governador do Estado e pelo Presidente da República. Em seguida, declarou encerrada a presente Assembleia, determinando que fosse lavrada a presente ata em forma de sumário que, foi assinado pelo Presidente do COB, Marco Antônio de Mattos La Porta, que presidiu a Assembleia, pelo Diretor Geral do COB, Emanuel Fernando Scheffer Rego, que a secretariou, e pelo Assessor Jurídico Pedro Henrique Rebello de Mendonça, que os auxiliou.

Marco Antônio de Mattos La Porta Júnior  
Presidente do COB  
Presidente da Assembleia

Emanuel Fernando Scheffer Rego  
Diretor Geral do COB  
Secretário da Assembleia

Pedro Henrique Rebello de Mendonça  
OAB/RJ 149.272